

Passo a passo para adesão ao SINAPIR

- Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.
- Decreto nº 8.136, de 05 de novembro de 2013.
- Portaria SEPPIR/PR nº 8, de 11 de fevereiro de 2014.

Secretaria de
**Políticas de Promoção
da Igualdade Racial**

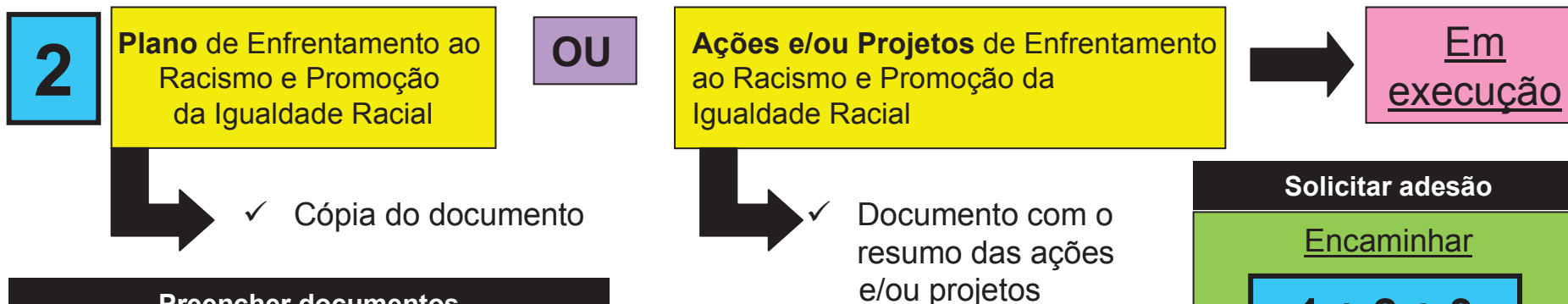


Adesão ao SINAPIR

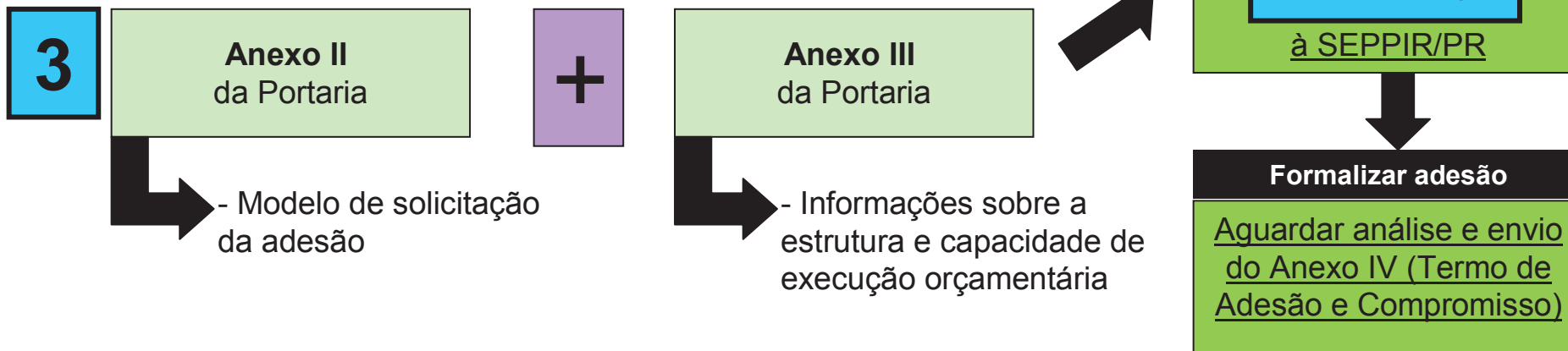
Verificar Pré-requisitos



Identificar os instrumentos existentes



Preencher documentos



Resumo das modalidades de Gestão e suas principais características

<u>Requisito</u>	<u>Gestão Plena</u>	<u>Gestão Intermediária</u>	<u>Gestão Básica</u>
Conselho voltado para a Promoção da Igualdade Racial	Instituído e em pleno funcionamento		
Órgão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	Unidade gestora e orçamentária	Unidade orçamentária	Unidade administrativa
Instrumentos	Plano de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial		Ações e/ou Projetos de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial
Pontuação adicional nos chamamentos públicos realizados pela SEPPIR/PR			
Pontuação obtida de acordo com os critérios definidos em cada documento publicado.	Somatório da pontuação obtida, multiplicado por 3	Somatório da pontuação obtida, multiplicado por 2	Somatório da pontuação obtida, multiplicado por 1,5
<p>Unidade Gestora: unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização;</p> <p>Unidade Orçamentária: é a repartição da administração pública a quem o orçamento do ente federado consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho;</p> <p>Unidade Administrativa: segmento da administração pública ao qual a lei orçamentária anual não consigna recursos e que depende de destaques ou provisões para executar seus programas de trabalho.</p>			

Adesão ao SINAPIR

- Cumpridos os requisitos e preparada toda a documentação, o(a) Gestor(a) enviará esses documentos para:
SEPPIR/PR – Secretaria Executiva – Assessoria de Assuntos Federativos
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º andar – CEP 70.054-906.
- Caso necessite de maiores informações envie sua dúvida para o e-mail: seppir.sinapir@seppir.gov.br ou pelos telefones (61) 2025-7052, 2025-7049, 2025-7051, 2025-7121.
- Para o conhecimento e fundamentação das políticas públicas às quais o SINAPIR se destina, sugere-se ao(à) Gestor(a) de Promoção da Igualdade Racial a leitura dos seguintes normativos legais:
 - Decreto nº 4.886/2003 - Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências.
 - Decreto nº 6.872/2009 - Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR
 - Lei nº 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial
 - Decreto nº 8.136/2013 – Regulamentação do SINAPIR
 - Portaria Ministerial nº 08, de 11 de fevereiro de 2014 – Adesão e Modalidades de Gestão do SINAPIR
- Recomenda-se também a leitura do Guia de Implementação do Estatuto da Igualdade Racial, disponível no *site* da SEPPIR/PR.

Adesão ao SINAPIR

- **Links** de todos documentos citados:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4886.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6872.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8136.htm

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=5&data=12/02/2014>

<http://www.seppir.gov.br/arquivos-pdf/guia-de-implementacao-do-estatuto-pdf>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4886.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4885.htm

Adesão ao SINAPIR

Para a conferir todos os documentos necessários, verifique pela lista de checagem:

- () 1 - lei ou atos normativos que disponham sobre a criação e os objetivos do órgão de políticas de promoção da igualdade racial do ente participante, bem como que tratem da sua estrutura e capacidade de execução orçamentária, observado o disposto nos Decretos nº 8.136/2013, de 5 de novembro de 2013, e nº 4.886, de 20 de novembro de 2003;
- () 2 - ato de nomeação e posse do(a) Gestor(a) de Promoção da Igualdade Racial;
- () 3 - lei ou decreto estadual, distrital ou municipal que disponha sobre a criação, os objetivos e a estrutura de conselho voltado para a promoção da igualdade racial, observado o disposto nos Decretos nº 8.136/2013, de 5 de novembro de 2013, e nº 4.885, de 20 de novembro de 2003;
- () 4 - ato de nomeação e posse dos Membros do Conselho voltado para a Promoção da Igualdade Racial;
- () 5 - cópia da ata da última reunião do Conselho voltado para Promoção da Igualdade Racial do ente participante, com parecer favorável sobre a adesão de seu respectivo ente ao SINAPIR;
- () 6 - cópia do documento que instituiu a **Política** de Promoção da Igualdade Racial do ente, se houver;
- () 7 - cópia do documento que instituiu o **Plano** de Promoção da Igualdade Racial do ente, se houver;
- () 8 - documento contendo um resumo das **Ações e/ou Projetos** de Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo em execução pelo ente solicitante;
- () 9 - **anexo II** da Portaria Ministerial com a declaração da modalidade de gestão e assinatura da Autoridade responsável;
- () 10 - **anexo III** da Portaria Ministerial com as informações sobre a Estrutura e Capacidade de execução orçamentária do órgão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.
- () 11 - em caso de formação de consórcios públicos, cópias dos instrumentos jurídicos de formalização dos mesmos.